

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N° 304/2014

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso “VI” do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1.842/2011 de 18/10/2011 do Magnífico Reitor desta IFES, nesta data,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores **MARIANA BERTOLOTTI ALVES PEREIRA**, matrícula SIAPE 1977461, CPF 332.754.718-13 (titular) e **BRUNO DALLE MOLLE**, matrícula SIAPE 1756071, CPF 005.304.470-37 (suplente), como fiscais para o acompanhamento do **Convênio 022/2013 - SICONV nº 795112/2013**, que entre si celebram a **Universidade Federal do Rio Grande - FURG e a Fundação de Apoio à Universidade do Rio Grande - FAURG**, relativo à execução do Projeto "Redução do impacto da pesca de emalhe costeira sobre elasmobrânquios e sobre tartarugas, aves e mamíferos no extremo sul do Brasil", para os fins previstos nas cláusulas do referido Convênio.

Art. 2º - Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a conveniada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à SUPCONV/DIPLAN/PROPLAD.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do Termo Convênio e seus respectivos Termos Aditivos.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração
Em 13 de Fevereiro de 2014.

MOZART TAVARES MARTINS FILHO
Pró-Reitor de Planejamento e Administração